



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO CSC Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2022

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião extraordinária de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aprovadas as propostas de reconduções de mandatos, constantes do Anexo I, de representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ROCHA NARDELLI Representante da RFB		MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA Representante da PGFN
ANDREI PITEN VELLOSO Representante da Sociedade Civil		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
RENATO LOPES BECHO Representante das Confederações		CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA Presidente do CARF



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Oliveira, Presidente**, em 24/05/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25086129** e o código CRC **FF256672**.

ANEXO I – RECONDUÇÕES

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
RFB OFÍCIO Nº 299/2022	1ª SEÇÃO – TITULAR	Paulo Mateus Ciccone (Vencimento 28/02/2022)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
RFB OFÍCIO Nº 304/2022	1ª SEÇÃO – TITULAR	Luiz Tadeu Matosinho Machado (Vencimento 28/02/2022)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.